



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 133, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Maria Madalena Gonçalves da Silva, que solicitou exoneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2020, da Sra. **STEFANNY PUPO CERQUEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. n° 42.579.661-9 SSP/SP, C.P.F. n° 451.722.050-37, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Merenda), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 11/06/2021 à 23/12/2021, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar n° 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Junho de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal